



Araçariguama, 06 de Abril de 2022

Ofício nº 040/2022 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de Lei Ordinária SUBSTITUTIVO ao;

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08 DE 25 DE MARÇOS DE 2022.** que " Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE
ANDRADE:282858
13819

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE
ANDRADE:28285813819
Dados: 2022.04.07 10:12:07
-03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



**MENSAGEM N.º 303/2022
PROJETO DE LEI N.º 08/2022**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Convênios, Programas, e Emendas junto ao Governo Federal e Estadual, temos a necessidade de inclusão dos seguinte Convênios, Programas e Ações Governamentais:

- CONVÊNIO/PROGRAMA FUSSP - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO, NO VALOR DE R\$ 7.998,28 (SETE MIL, E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO FUSSP Nº SEGOV-PRC-2021/03667, FIRMADO COM O GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO/FUSSP - FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - **CUSTEIO**;
- CONVÊNIO/PROGRAMA SAA - COZINHA ALIMENTO - “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA” NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CONFORME PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/13906, FIRMADO COM O GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO/SAA - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - **INVESTIMENTO**;



- CONVÊNIO/PROGRAMA SUS FEDERAL - **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS II - CINTRA GORDINHO**, NO VALOR DE R\$ 119.948,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), RECURSO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE **PROPOSTA N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001 - INVESTIMENTO.**

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

RODRIGO DE
ANDRADE:28285813
819

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE
ANDRADE:28285813819
Dados: 2022.04.07 10:12:33 -03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 08, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 211.944,28** (Duzentos e Onze Mil, e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais, e Vinte e Oito Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2088	<u>CONVÊNIO/PROJETO</u> FUSSP - <u>ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA</u>
D.R.: 02.500.0083	- <u>CONVÊNIO/PROJETO</u> FUSSESP - <u>ESCOLA DA BELEZA</u> - <u>"CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO"</u> - <u>CUSTEIO</u> .
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



R\$ 4.471,20 - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2088 CONVÊNIO/PROJETO FUSSP -
ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - **FUNDO SOCIAL**
DE ARAÇARIGUAMA.
D.R.: 02.500.0083 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA
BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
MANICURE E PEDREIRO" - **CUSTEIO.**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.527,08 - REPASSE

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2088 CONVÊNIO/PROJETO FUSSP -
ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - **FUNDO SOCIAL**
DE ARAÇARIGUAMA.
D.R.: 01.500.0083 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA
BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
MANICURE E PEDREIRO" - **CUSTEIO - CONTRAPARTIDA**
3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA**
JURÍDICA
R\$ 15.000,00 - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 22.998,28



02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.02 Fundo Social de Solidariedade
02.01.02.08 Assistência Social
02.01.02.08.244 Assistência Comunitária
02.01.02.08.244.0003 Gestão da Assistência Social
02.01.02.08.244.0003.1055 Convênio SAA - Programa Cozinha Alimento - "Aquisição de equipamentos para cozinha industrial" - INVESTIMENTO.
D.R.: 02.500.0084 - Convênio SAA - Programa Cozinha Alimento - "Aquisição de equipamentos para cozinha industrial" - INVESTIMENTO.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 60.000,00 - REPASSE

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.02 Fundo Social de Solidariedade
02.01.02.08 Assistência Social
02.01.02.08.244 Assistência Comunitária
02.01.02.08.244.0003 Gestão da Assistência Social
02.01.02.08.244.0003.1055 Convênio SAA - Programa Cozinha Alimento - "Aquisição de equipamentos para cozinha industrial" - INVESTIMENTO.
D.R.: 01.500.0084 - Convênio SAA - Programa Cozinha Alimento - "Aquisição de equipamentos para cozinha industrial" - INVESTIMENTO - CONTRAPARTIDA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 3.000,00 - CONTRAPARTIDA

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 63.000,00



02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1056 PROGRAMA SUS/FEDERAL -
EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROP. Nº
97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PORT. MS Nº 2.184, DE
30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.

D.R.: 05.309.0008 PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS
P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROPOSTA Nº
97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PORTARIA MS Nº 2.184,
DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 119.948,00 - REPASSE

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAUDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1056 PROGRAMA SUS/FEDERAL -
EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROP. Nº
97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PORT. MS Nº 2.184, DE
30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.

D.R.: 01.309.0008 PROGRAMA SUS/FEDERAL -
EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROPOSTA
Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PORTARIA MS Nº
2.184, DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO**. - **CONTRAPARTIDA**

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.998,00 - **CONTRAPARTIDA**

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 125.946,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS R\$ 211.944,28

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 7.998,28** (Sete Mil, e Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Oito Centavos), do Governo do Estado de São Paulo/**FUSSP** - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, **CONVÊNIO/PROGRAMA PROC. FUSSP Nº SEGOV-PRC-2021/03667** - **PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA** - **"CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURI E PEDREIRO"** - **CUSTEIO**;

II - No valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**SAA** - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, **CONVÊNIO PROC. Nº SAA-PRC-2021/13906** - **PROGRAMA COZINHA ALIMENTO** - **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL"** - **INVESTIMENTO**;

III - No valor de **R\$ 119.948,00** (Cento e Dezenove Mil, e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), do Governo do Federal/Ministério da Saúde - **SUS**, **CONVÊNIO PROPOSTA Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PROGRAMA SUS FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS II - CINTRA GORDINHO** - **INVESTIMENTO**.

TOTAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS R\$ 187.946,28

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 23.998,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:



02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2064 PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO
D.R.: 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 23.998,00 - FICHA Nº 025

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 23.998,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 211.944,28

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0922/2021**, de 01 de Julho de 2021 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2022 à 2025).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de março de 2022.

**RODRIGO DE
ANDRADE:28285813819**

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE ANDRADE:28285813819
Dados: 2022.04.07 10:12:55 -03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA